



PROCESSO: 12.686-1/2017
PRINCIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
INTERESSADA: VIVIANI FABRI
ADVOGADOS: GIULLEVERSON SILVA QUINTEIRO DE ALMEIDA – OAB/MT 12.358
JULIANA FERREIRA QUINTEIRO DE ALMEIDA – OAB/MT 15.865
JUNIOR LUIS DA SILVA CRUZ – OAB/MT 18.283
FELIPE ARTHUR SANTOS ALVES – OAB/MT 12.028
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RELATOR: CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

CERTIDÃO

A Gerência de Registro e Publicação - DOC¹, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao princípio da publicidade, com fundamento no artigo 31, § 1º do Código de Processo de Controle Externo -TCE/MT;

CERTIFICA, para os fins de direito, que o **Edital de Intimação nº 165/AJ/2024** foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 03/06/2024, sendo considerada como data da publicação o dia 04/06/2024, edição nº 3353.

CERTIFICA, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar o decurso do prazo nos termos do artigo 110 do Regimento Interno – TCE/MT.

Por ser expressão da verdade firma-se a presente, para que produza os efeitos legais a que se destina.

Cuiabá/MT, 03 de junho de 2024.

*(assinado digitalmente)*²
Jane Chinvelski da Silva
Gerente de Registro e Publicação

¹ LCE nº 475/2012 e regulamentado pelas Resoluções Normativas nº 15/2012, 27/2012, 04/2015, 15/2015 e nº 1738/2014. O Diário Oficial de Contas foi instituído como instrumento de comunicação oficial de divulgação e publicação de seus atos processuais e administrativos, sendo utilizado de modo compartilhado pelo TCE-MT e unidades gestoras fiscalizadas. A publicação eletrônica no Diário Oficial de Contas – DOC, substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exige intimação ou vista pessoal.

² Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

